# PORTARIA Nº 527/2025 - Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências. \*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### **GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA № 527, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao senhor Raimundo Manoel da Silva, Secretário Municipal da Fazenda, ½ diária no valor total de R\$ 250,00 reais, e aos servidores Juliana Reboucas Nobre Barbalho ½ diária no valor de R\$ 150,00 e mais R\$ 125,00 a servidora Edigelza de Abreu, totalizando o valor global de R\$ 525,00 reais de para custeio das despesas relativas ao deslocamento com destino a Natal-RN, a ocorrer no dia 17 de setembro de 2025 para participar de reunião técnicas sobre o sistema de Administração Tributária – SIAT.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajes/RN, 16 de setembro de 2025.
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
<b>Publicado por:</b> Icaro Lucas Martins <b>Código Identificador:</b> 6078F950
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/09/2025. Edição 3627 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

Registre. Publique-se e cumpra-se.